CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 87/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo:	13228/2023
Interessado:	COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER
Assunto:	ASSUNTO EM PAUTA
Data Protocolo:	12/01/2023
Origem:	SG / SECRETARIA GERAL
Ementa:	Eleição de Coordenador e Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional - CER para o exercício de 2023.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1005 realizada em 25/01/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O disposto no § 4º do Art. 22 da Resolução 1.114/2019 do Confea: "Aplicam-se à CER todas as disposições estabelecidas pelo Regimento do Crea para as comissões permanentes, relativas a organização, funcionamento, ordem dos trabalhos e tudo o mais que for necessário ao desenvolvimento de suas atividades.";

- Os dispositivos do Regimento Interno do Crea-PR relacionados a seguir:
"Art. 156. O coordenador e o coordenador-adjunto da comissão permanente são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução.
Art. 157. O mandato de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvando o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.
Parágrafo Único. Um conselheiro não poderá ser coordenador e coordenador-adjunto simultaneamente, num mesmo exercício, de mais de uma comissão permanente e especial.";

- A candidatura dos conselheiros Eng. Mec. Ayrton Pontes como coordenador e Eng. Quím. Francisco Augusto Foggiato Alvim como coordenador-adjunto, membros da única chapa registrada para a coordenação da Comissão Eleitoral Regional - CER para o exercício de 2023;

- Que não houve impedimentos quanto às candidaturas apresentadas;

- Não havendo novas candidaturas, o Presidente do Crea-PR, Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira, declarou aberto o processo de votação.

Decide

1) Pela eleição, por aclamação, do Eng. Mec. Ayrton Pontes e do Eng. Quím. Francisco Augusto Foggiato Alvim como, respectivamente, coordenador e coordenador-adjunto da Comissão Eleitoral Regional - CER para o exercício de 2023.

2) Pelo encaminhamento desta decisão à Superintendência, à assessoria da Comissão Eleitoral Regional - CER e à Secretaria Geral - SG, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESCA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALEXANDRE FELIPE SANTOS, ALEXANDRE HOFMEISTER, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR DEL PADRE, ALTAIR FERRI, ANDRE LUIS TRENTIN SCREMIN, ANGELICA VINCI DO NASCIMENTO GIMENES RIOS, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, BRUNO TONEL OTSUKA, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CESAR DAVI VERONESE, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, DECARLOS MANFRIN, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, EDNA POSSAN, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDUARDO DA SILVA LOPES, EDUARDO RIBEIRO, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, EMERSON DONAISKY, EVERLEI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 87/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

CAMARA, FABIO BIANCHETTI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FERNANDO NUNES PATRICIO, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SABINO DEITOS, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, IRINEU ZAMBALDI, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEANDRO VANALLI, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS CARLOS REIS, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA CRISTINA GRAF, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MAURICIO RIGO, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, NILSON CARDOSO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VALMOR PIETSCH, VERA REGINA FIORI DIAS, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN, VITOR IVAN PRETTO GUERRA, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2023.



ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D